



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V – MINISTRO ALCIDES CARNEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

**NADJA HELENA DOS SANTOS FERREIRA**

**DIPLOMÁTICA *versus* DOCUMENTOSCOPIA: Correlação entre a Arquivologia e  
a Criminalística**

**JOÃO PESSOA  
2015**

**NADJA HELENA DOS SANTOS FERREIRA**

**DIPLOMÁTICA *versus* DOCUMENTOSCOPIA: Correlação entre a Arquivologia e a Criminalística**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências legais para obtenção do grau de **BACHARELA** em Arquivologia.

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ma. Anna Carla Queiroz.**

**JOÃO PESSOA  
2015**

F383d Ferreira, Nadja Helena dos Santos

Diplomática versus documentoscopia [manuscrito] :  
correlação entre a Arquivologia e a Criminalística / Nadja Helena  
dos Santos Ferreira. - 2015.

42 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2015.

"Orientação: Profª. Me. Anna Carla Queiroz, Departamento  
de Arquivologia".

1. Diplomática. 2. Documentoscopia. 3. Falsificação  
documental. 4. Autenticidade documental. I. Título.

21. ed. CDD 025.17

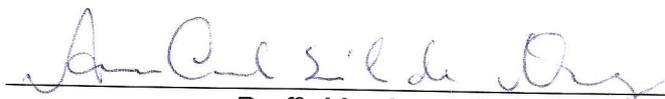
NADJA HELENA DOS SANTOS FERREIRA

**DIPLOMÁTICA *versus* DOCUMENTOSCOPIA: Correlação entre a Arquivologia e a Criminalística**

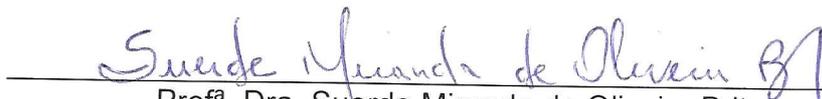
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências legais para obtenção do grau de **BACHARELA** em Arquivologia.

Aprovado em: 10 / 07 / 2015

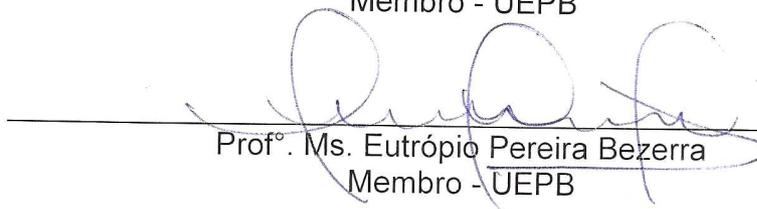
**BANCA EXAMINADORA**



Prof<sup>a</sup>. Ma. Anna Carla Queiroz.  
Orientadora - UEPB



Prof<sup>a</sup>. Dra. Suerde Miranda de Oliveira Brito  
Membro - UEPB



Prof<sup>o</sup>. Ms. Eutrópio Pereira Bezerra  
Membro - UEPB

*A Deus, por todos os acontecimentos que me permitiram chegar até aqui e ao mundo por estar em constante transformação, e assim permitir novas pesquisas e descobertas, pois desta forma consegui concluir meu Trabalho de Conclusão de Curso.*

DEDICO

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus primeiramente, pela saúde, força e fé que me fez perseverar e concluir mais uma etapa tão desejada em minha vida.

A universidade, da administração a direção que possibilitou meu ingresso na instituição;

Ao conjunto do corpo docente todo o respeito e o mérito que propiciaram o conhecimento adquirido com as aulas ao longo dessa caminhada;

A minha orientadora Anna Carla Queiroz, pela paciência, por acreditar no meu esforço, pelas orientações, aperreios, pelas análises e estímulos.

Ao meu esposo Emerson Delano e o meu filho Brian, muito bem planejado nessa época de universidade, os amores de minha vida, que sempre estão ao meu lado, me dando o amor e suporte necessário para alcançar os objetivos traçados no decorrer de minha existência.

A meus pais Antônio e Lucilene e o meu irmão Nailson, a base de tudo, que sempre me deram força e carinho, e por me tornarem essa guerreira que não desiste de suas lutas.

A minha outra família, que adotei para sempre e de coração: Edileuza Virginia, Ericka, Ewerton, Janielle, Djair e Clecieide, pelos ensinamentos e aprendizados do dia a dia.

Aos amigos verdadeiros que estiveram sempre ao meu lado durante toda a jornada acadêmica: Fernanda, Karla, Loester, Everaldo, Natália, Rozelania e Raksanjany, compartilhando de todo o saber adquirido nesse período.

E aos demais colegas que fazem parte da turma, alguns já formados, outros se formando e os que ainda irão se formar, por também compartilhar da minha vida universitária.

E aos demais que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, meu muito obrigada.

*A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo vê.*

*Arthur Schopenhauer*

## RESUMO

Falsificação documental é uma prática ilícita que evolui com o passar dos anos e está se transformando em um fato banal perante a sociedade, contudo, determinar a autenticidade das informações contida no documento para comprovação de sua legitimidade, tanto pode ser papel da Diplomática como da Documentoscopia. Nesta conjuntura, conhecer a semelhança existente entre as disciplinas da área arquivística e criminal contribui para a melhora do conhecimento que há entre essas duas matérias. Destarte o objetivo geral desse trabalho é relatar a correlação entre a Diplomática e a Documentoscopia na perspectiva arquivística. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que discorre sobre os conceitos, instrumentos, parâmetros e ferramentas diplomáticos e documentoscópicos, para verificar a veracidade das informações e o valor probatório das provas obtidas nos atos criminais, visando correlacioná-los e verificar se auxiliam na Arquivologia. As fontes informacionais principais foram adquiridas em livros, periódicos e artigos, todas escritas em língua portuguesa (Brasil) publicadas de 1994 a 2014. A pesquisa foi realizada de outubro de 2014 a junho 2015, através dos descritores: Documentoscopia, Diplomática, Falsificação Documental, Autenticidade do documento e perícia criminal utilizando como critérios de inclusão, fontes: português e espanhol e período de 1994 a 2014 para a data de referência dos trabalhos. Reconhecemos por meio de descrição feita as disciplinas diplomática e documentoscópica que, como ambas tem por objetivo atestar o valor probatório dos documentos, cada uma a partir de sua particularidade, métodos e técnicas. Assim concluímos que, através da exposição das definições, critérios, procedimentos e características, existente em cada técnica, há correlação entre as áreas Criminalística e Arquivologia, e seria de grande valia para a ciência arquivística se ela fosse mais um componente curricular inserido ao projeto político-pedagógico do curso arquivístico.

**Palavras-chave:** Diplomática. Documentoscopia. Falsificação documental. Autenticidade documental..

## ABSTRACT

Document falsification is an illegal practice that has evolved over the years and is becoming common in our society, however, determine the authenticity of the document information can be a task for the Diplomatic and Documentoscopia subjects. At this juncture, know the similarity between the disciplines of archivistic and criminal areas contributes to the improvement of knowledge that exists between these two subjects. Thus the aim of this study is to report the correlation between the Diplomatic and Documentoscopia subjects in the archivistic perspective. Therefore, is used the bibliographic research which discusses the concepts, tools, parameters and diplomatic and documentoscópicos tools to verify the accuracy of the information and the probative value of the evidence obtained in criminal acts aimed correlate them and verify if they can aid in archivology. The main informational sources were acquired in books, journals and articles, all in Portuguese (Brazil) published between 1994 and 2014. This search was conducted from October 2014 to June 2015, through the descriptors: Documentoscopia, diplomatic, Forgery Document, Document Authenticity and Forensic using as inclusion criteria, sources in Portuguese and Spanish and from 1994 to 2014 for the reference date of the work. We recognize by description in the diplomatic and documentoscópica disciplines that both aims to attest the probative value of the documents, from its particularity, methods and techniques. Thus, we conclude that by exposing the definitions, criteria, procedures and existing features in each technique, there is correlation between the Criminology areas and Archivology, and it would be of great value to the archival science if it were another curricular component entered in the political-pedagogical project of the archival course.

**Keywords:** Diplomatic. Documentoscopia. Document forgery. Documentary authenticity.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>12</b>
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA .....	12
2.2	PROBLEMATIZAÇÃO .....	15
2.3	OBJETIVOS .....	16
<b>2.3.1</b>	<b>Geral .....</b>	<b>16</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Específico .....</b>	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>ARQUIVOLOGÍA .....</b>	<b>18</b>
3.1	INTERDISCIPLINARIDADES ARQUIVÍSTICAS .....	20
3.2	UM BREVE RESUMO DAS CORRENTES ARQUIVÍSTICAS .....	22
<b>4</b>	<b>DIPLOMÁTICA .....</b>	<b>24</b>
4.1	NOÇÕES DIPLOMÁTICAS .....	24
4.2	ELEMENTOS DIPLOMÁTICOS.....	26
<b>5</b>	<b>CRIMINALÍSTICA .....</b>	<b>31</b>
5.1	PRINCÍPIOS DA CRIMINALISTICA.....	32
<b>6</b>	<b>DOCUMENTOSCOPIA .....</b>	<b>33</b>
6.1	PRINCIPAIS CONCEITOS DOCUMENTOSCÓPICOS .....	34
6.2	PARÂMETROS DA DOCUMENTOSCOPIA .....	36
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>38</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>40</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A prática da falsificação de documentos surgiu desde os primórdios da humanidade, na época do surgimento da escrita – aproximadamente na Mesopotâmia – 4.000 a.C. com a inserção de negociações entre os povos. A partir desse período, muitos indivíduos usavam de má-fé e destinavam seu tempo na execução de ações que tinham por finalidade enganar e roubar pessoas por meio de praticas ilícitas como: fraudes, ciladas e planos. Partiu-se desse momento as execuções dessas atividades ilegais na qual, perdura até os tempos atuais, porque tem sido sempre noticiada nos meios de comunicação e informação, local e nacional, com grande frequência devido à evolução tecnológica, problemas políticos e outros fatores.

Diante disso, esse trabalho objetiva entender a correlação entre a Arquivologia e a Criminalística, através das disciplinas, Diplomática e Documentoscopia, na perspectiva arquivística, a partir da descrição da autenticidade pela Diplomática, dos objetos de estudo da Documentoscopia e dos parâmetros que as constituem. No universo da utilização dos documentos, discutimos sobre o fator legalidade e legitimidade, pois acreditamos ser indispensável para o entendimento das informações contidas nos documentos, com isso, a legalidade está relacionada com as leis ou aquilo que é legal e preocupa-se em estar conforme a ordem jurídica, já a legitimidade refere-se à qualidade do que é legítimo, ou seja, reconhecido como autêntico e em estar de acordo com a lei existente no país o qual pertence o documento.

Esse estudo aborda como a autenticidade contida em um documento precisa ser comprovada para que possa expressar seus direitos e obrigações legais na disseminação da informação vital, pois quando os documentos são alterados de alguma forma, surge a necessidade de saber como, quando e onde ocorreram tais atos, uma vez que a falsificação de informações utilizadas no mundo objetiva ludibriar não só pessoas como as organizações. Em suma, é possível perceber que há a necessidade de adotarmos procedimentos que realizem investigações as quais comprovem se existem ou não essas ações ilícitas, através de recursos efetuados por ciências especializadas, como a Arquivologia e a Criminalística.

Para que isso seja provável, precisamos entender se pode ser feita a correlação entre duas áreas distintas em busca de sentido na perspectiva

arquivística, ou seja, arrolar a Diplomática, aporte teórico, que retrata sobre a autenticidade e confiabilidade do documento no contexto para o qual ele foi criado, com a Documentoscopia uma disciplina que comprova a existência da falsificação e adulteração nos documentos, visto que ambas muito se assemelham.

Destarte, pelo fato da Documentoscopia ser da área do Direito, voltada para essa constatação da verdade nos documentos e está ela relacionada à Diplomática, sua inserção na Arquivologia trará novidades bastante proveitosas para os profissionais da área. A princípio desse fundamento, aguçamos a curiosidade a respeito da interação dessas duas sub-áreas, que certamente surpreenderá a todos que dela precisam adquirir conhecimento, por parte do Direito, em específicos as técnicas voltadas para as perícias, quanto aos arquivistas, voltados para estudos no âmbito diplomático. Assim, a disciplina documentoscópica por ser direcionada a análise da autenticidade está relacionada à Diplomática, podendo vir a ser inserida na área arquivística.

A realização dessa pesquisa é importante porque pretendemos estudar novas perspectivas que possibilitem a interação de outras áreas com a Arquivologia, no intento de darmos continuidade a pesquisa buscando enriquecer os estudos arquivísticos, diplomáticos, quiçá, documentoscópicos e até criminalísticos, para colocar em prática em ocasiões futuras.

O estudo sobre a relação entre a Diplomática e a Documentoscopia tem fundamento para a Arquivologia porque é imprescindível apresentarmos a relevância que possui a apreciação minuciosa existente no estudo do documento, na autenticidade documental, além da construção de fontes informacionais que visem o fomento a outras discussões e pesquisas na área; por serem aportes teóricos que estão em conformidade, por ambas possuírem pontos convergentes voltadas para um mesmo objetivo, a autenticidade documental, direcionados a perspectivas diferentes que exigem qualidade e veracidade nos procedimentos utilizados para o alcance de resultados satisfatórios;

Expor os fatores em não conformidade para que possam ser apresentados e discutidos todos os aspectos que de alguma maneira contribua para o desenvolvimento da área com encadeamentos de ideias que sejam positivas para ambas as partes, visto que, trabalhos que dizem respeito a essa temática estão escassos, tanto na ciência Documental como na Forense, o que dificulta na busca por fontes de informação na área, acarretando estudos com baixa qualidade no

tocante a referenciais.

Essa pesquisa propicia bastante relevância para o profissional arquivista, pela obtenção de conhecimentos diferenciados da “tradicional arquivística”, permitindo ao mesmo, a possibilidade de poder avaliar o documento sob uma perspectiva mais estruturada, minuciosa, diferente do olhar apenas voltado para conhecimentos arquivísticos, favorecendo a abertura de novos estudos diferenciados que somarão conhecimentos não só para a área do Direito como também para as demais áreas da Ciência Documental e outras áreas afins.

E em outro ponto, essa conexão proporcionará relevância para a sociedade, no tocante ao conhecimento adquirido por meio de informações que alertem sobre cuidados que se deve ter para evitar tornarem-se vítimas de quadrilhas e falsários que utilizam dos atos ilícitos para obter produtos comprados com as fraudes produzidas, por “meios fáceis” (utilização de documentos, dinheiros, cheques, etc.) adulterados, através de divulgação por meio de eventos, palestras, meios de comunicação, ações solidárias que conscientizem as pessoas dos meios corretos de prevenções, contra esses tipos de crimes.

Assim sendo, nosso trabalho está fragmentado em cinco capítulos, onde no primeiro discutiremos sobre a Arquivologia seus conceitos, sua interdisciplinaridade e as correntes que ela constitui; já no segundo, o relato será sobre a Diplomática com suas definições, objeto de estudos e os instrumentos que a auxilia; o terceiro capítulo exprime a Criminalística em suas definições e ferramentas; o quarto aborda sobre a Documentoscopia, suas descrições e parâmetros e no quinto e último tópico, tem a análise da relação existente entre as duas áreas que estuda a autenticidade documental.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o entendimento de como foi construído esse trabalho é primordial compreendermos o que significa método e metodologia. Assim, a metodologia é a união de regras fundamentais que explica como será o caminho a ser percorrido para alcançarmos o conhecimento científico sobre determinada pesquisa. Conforme Martins e Theóphilo (2009), a metodologia é utilizada para referenciar a disciplina e seu objeto através da identificação dos métodos empregados na pesquisa e tem por objetivo aperfeiçoar procedimentos e critérios usados, e o método é o caminho para se alcançar os objetivos da pesquisa, ou seja, o meio de alcançar um resultado ou norma de proceder.

Dessa forma, é possível dizer que a metodologia é o conjunto de procedimentos que inclui vários métodos para a realização da pesquisa, e o método é a maneira pela qual realizamos essa pesquisa, no intuito de adquirirmos novos conhecimentos da diplomática e documentoscopia através de descrições detalhadas, a partir de análises realizadas durante o processo de busca das fontes informacionais, e com o auxílio de orientações nos procedimentos que nortearam na construção desse trabalho.

### 2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Em uma pesquisa científica é indispensável a adoção de métodos para o entendimento da realidade que se deseja compreender. Com base nesse princípio, a caracterização da pesquisa escolhida para esse trabalho utilizará meios de investigação, quanto à classificação, através do procedimento teórico, porque tal classificação pretende entender os parâmetros que relacionam a Diplomática à Documentoscopia, no intuito de compreender seus fundamentos e como suas relações se dão no contexto da Arquivologia. De acordo com Rodrigues (2007), a pesquisa teórica é o estudo que busca entender a compreensão da realidade, através da descrição dos fatos, resultando no estabelecimento de um sistema de ideias coerentes para uma melhor aceção do assunto abordado.

Quando uma pesquisa necessita de procedimentos que a faça descrever, compreender, interpretar e analisar informações que não possam ser identificadas através de quantificação ou estatística, pode-se dizer que se trata de uma pesquisa

qualitativa, como é o caso da abordagem escolhida para esse trabalho. Assim,

A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica, particular, contextual e temporal entre o pesquisador e o objeto de estudo. Por isso, carece de uma interpretação dos fenômenos à luz do contexto, do tempo, dos fatos. O ambiente da vida real é a fonte direta para obtenção dos dados, e a capacidade do pesquisador de interpretar essa realidade, com isenção e lógica, baseando-se em teorias existentes, é fundamental para dar significado às respostas. (MICHEL, 2009, p.36-37)

Contudo, depois de escolher a classificação e a abordagem da pesquisa é preciso definir precisamente qual tipo de pesquisa utilizar para a obtenção de uma interpretação adequada do conteúdo a ser analisado, portanto o tipo de pesquisa que melhor se enquadra nesse estudo é a pesquisa bibliográfica, porquanto:

Uma pesquisa bibliográfica é um excelente meio de formação científica quando realizada independentemente – análise teórica – ou como parte indispensável de qualquer trabalho científico, visando à construção da plataforma teórica do estudo. (MARTINS; THEÓPHILO, 2009, p.54)

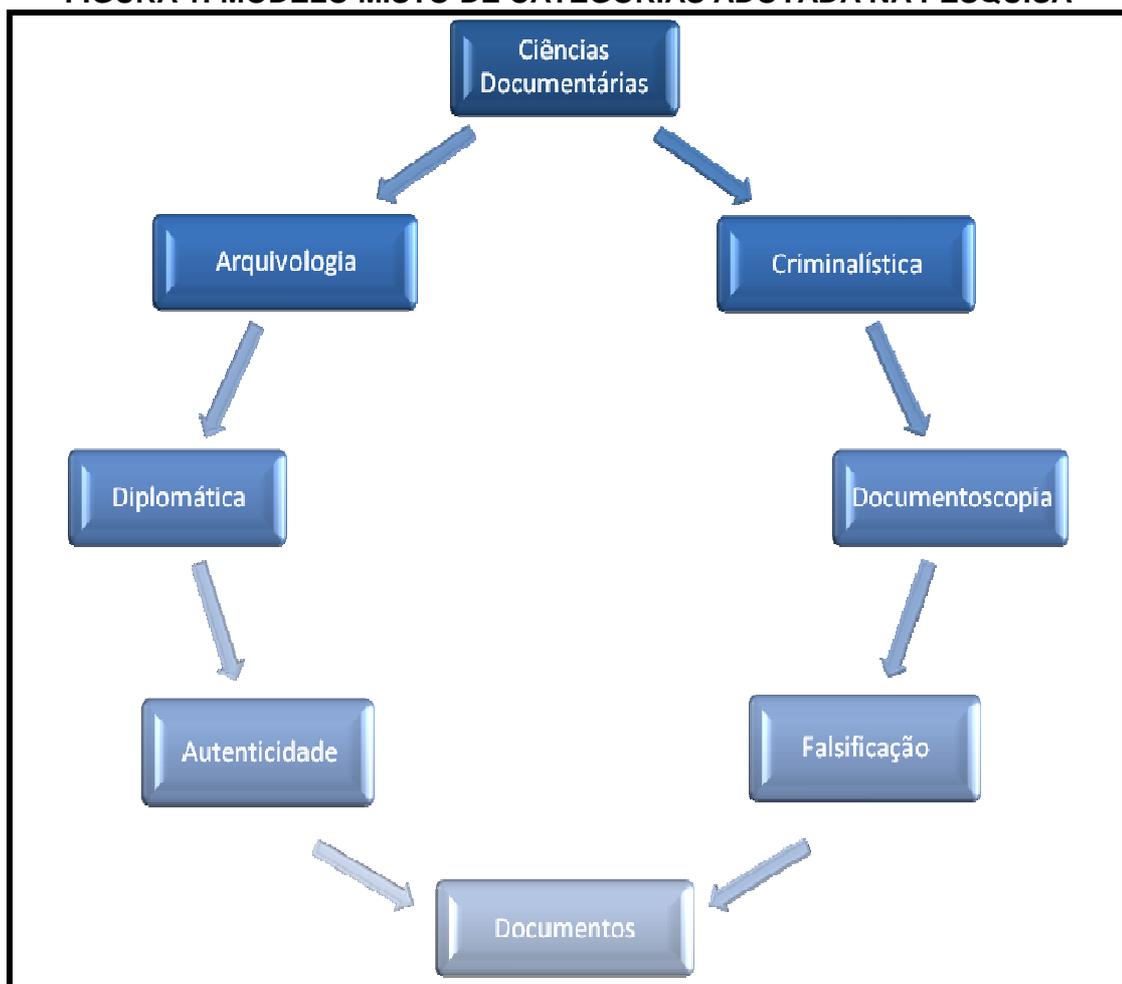
Dessa forma, o tipo de pesquisa aqui abarcado obterá o procedimento de ação estabelecido pelo pesquisador a fim de apresentar como o projeto foi executado e de que forma a identificação da pesquisa será realizada.

Após buscas realizadas a repositórios, especificadamente: o Portal Capes, o Google Acadêmico, o BRAPCI e Scielo, além de Revistas eletrônicas como, a Âmbito Jurídico e a Arquivista.net, e também visita após pesquisas na Biblioteca Setorial do Campus V – Ministro Alcides Carneiro (UEPB), foi possível localizar e selecionar as fontes primordiais para esse projeto, no período correspondente entre outubro de 2014 e junho de 2015, a partir dos descritores: “Documentoscopia”, “Diplomática”, “Falsificação Documental”, “Autenticidade do documento” e “perícia criminal” utilizando os seguintes critérios de inclusão: fontes português e espanhol e de 1994 à 2014 para a data de referência dos trabalhos. Assim, se obtém o resultado a seguir: Diplomática (484 fontes), Documentoscopia (nenhuma fonte), Falsificação de documentos (27 fontes), Autenticidade documental (2 fontes) e perícia criminal (1 fonte), totalizando 514 trabalhos recuperados, porém apenas cinco destes constituem conteúdos voltados diretamente para a temática, sendo selecionados e utilizados para a elaboração desse trabalho, juntamente com uma monografia que foi encontrada na biblioteca setorial do Campus V, acrescentado de dois livros como fontes indispensáveis para entender do que trata a Documentoscopia. Após fazer a

seleção dos critérios de fontes, ficou notório a escassez de trabalhos voltados para a temática Documentoscopia, como também sua relação com a Diplomática e/ou Arquivologia. Foi possível encontrar apenas um trabalho que relaciona a Diplomática com a Documentoscopia, ficando perceptível o quanto ainda é preciso construir pesquisas sobre tal temática.

Diante dessa circunstância, para melhor sistematizar a pesquisa teórica, será utilizada a perspectiva metodológica da organização de categorias. Segundo Laville e Dione (1999) o modelo misto de categorias, parte de um conjunto de conceitos a partir da revisão bibliográfica, no qual se organiza em unidades de conteúdos já predefinidas, podendo posteriormente vir a ser inseridos mais elementos de acordo com o nível de significância para esse estudo, conforme a figura a seguir:

**FIGURA 1: MODELO MISTO DE CATEGORIAS ADOTADA NA PESQUISA**



**FONTE:** Elaborado pelo autor (2014)

De acordo com a figura 01, a construção de uma grade mista começa com a definição de categorias a priori, fundadas no conhecimento do pesquisador e no seu

quadro operatório, tal grade não tem caráter imitável [...] em suas análises e interpretações, pois, o pesquisador não quer se limitar à verificação da presença de elementos predeterminados; espera poder levar em consideração todos os elementos que se mostram significativos, mesmo que isso o obrigue a ampliar o campo das categorias, a modificar uma ou outra, a eliminá-las, aperfeiçoar ou precisar as rubricas. (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 222)

Com base nesse princípio metodológico conforme podemos ver na figura 1, as unidades de conteúdo predefinidas e utilizadas nesse estudo, a priori, são: Ciências documentárias, Arquivologia, Criminalística, Diplomática, Documentoscopia, Autenticidade, Falsificação e Documentos, podendo com o decorrer de estudos, vir a obter outras unidades que possam integrar esse ciclo, daí a escolha por este modelo.

## 2.2 PROBLEMATIZAÇÃO

Falsificação de documentos é um assunto que, com o passar do tempo, ganha maiores proporções nos meios de comunicação. Essa prática vem sendo abordada cada vez com mais ênfase pelos telejornais nacionais. É perceptível as ações dessas ilegalidades nos estados brasileiros, um bom exemplo disso ocorre no estado de Minas Gerais, mais precisamente em Belo Horizonte, na Praça Sete, local no qual a atividade ilegal é executada a qualquer momento com muita facilidade, e de acordo com a matéria publicada no Jornal Nacional, obtida pela fonte do Serasa, do dia catorze de fevereiro de dois mil e catorze, a falsificação documental reflete 75% das fraudes aplicadas na cidade, o que significa que a cada quinze segundos, alguém tenta perpetrar essas fraudes.

Na Paraíba e também em outros estados, a utilização de meios ilícitos é frequente para se alcançar forjaduras nos documentos, tendo em vista que é comum os jornais apontarem crimes relacionados a estelionatos, falsidade ideológica, fraudes documentais em notas fiscais, licenças ambientais, entre outros, elevando o índice de fraudes documentais com o decorrer do tempo, recentemente a justiça paraibana determinou que vereadores do município de Sousa fossem afastados de suas funções por serem suspeitos de desviar verbas públicas, crimes de falsidade ideológica e falsificação de documento público, da câmara municipal, de acordo com a matéria publicada no G1 PB, do dia três de abril, de dois mil e catorze. Muitas outras

atividades de adulteração dos documentos ocorrem no estado paraibano e demais estados brasileiros, e a maioria das pessoas que executam tais praticas vem de outros estados.

A partir dessas observações é fundamental discutirmos sobre as áreas que abarcam análises sobre a validade documental, como é o caso da Diplomática e da Documentoscopia, pois a primeira é derivada da Ciência Documentária, especificadamente da Arquivística e objetiva reconhecer a natureza e características do documento, comprovando a autenticidade de acordo com o contexto para o qual foram produzidos; já a segunda é uma ramificação do Direito Penal, sub-área da Ciência Forense, em especial da Criminalística, voltada para constatar os diversos tipos de práticas ilícitas, e comprovar se houve a falsificação. Por isso, a curiosidade na busca por entender a relação entre tais áreas, visto que são disciplinas, embora distintas, voltadas para uma mesma finalidade, ou seja, verificar e comprovar a falsidade e a autenticidade dos documentos.

A partir de tudo isso, uma grande semelhança fica perceptível aos olhos, antes mesmo de um estudo minucioso existente entre essas duas disciplinas, que percorrem caminhos diferentes, nasce a curiosidade em sabe o porquê de uma ainda não auxiliar a outra, contribuindo para o enriquecimento das duas áreas afins, fazendo surgir aqui a seguinte questão de pesquisa: que relações podemos estabelecer entre a Diplomática e a Documentoscopia que podem contribuir para a Arquivologia?

## 2.3 OBJETIVOS

### 2.3.1 Objetivo Geral

- ✓ Relatar a correlação entre a Diplomática e a Documentoscopia na perspectiva arquivística.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Descrever como a Diplomática trabalha a autenticidade dos documentos;

- ✓ Discutir o objeto de estudo da Documentoscopia;
  
- ✓ Inferir quais os parâmetros da Documentoscopia que estão relacionados a Diplomática podendo auxiliar a Arquivologia.

### 3 ARQUIVOLOGIA

A Arquivologia é uma ciência que surgiu durante a Revolução Francesa, em meados do século XVIII, período de transição, no qual estava ocorrendo mudanças que transformavam os aspectos econômicos, políticos e sociais da época, com a finalidade de tratar os documentos, os quais posteriormente viriam a comprovar os direitos dos cidadãos e das organizações, assim:

A Arquivística é uma disciplina – também conhecida como Arquivologia – que tem por objetivo o conhecimento da natureza dos arquivos e das teorias, métodos e técnicas a serem observados na sua constituição, organização, desenvolvimento e utilização. (COSTA, 2007, p.14)

Conforme Bellotto (2008), o objeto de estudo da Arquivologia está dividido em intelectual e físico, quanto ao intelectual, o objeto é a informação, em específico, os dados que possibilitam tal informação, e com relação ao objeto físico, a autora abarca sobre três tipos desse objeto: primeiramente, o arquivo como conjunto documental, que foi produzido, recebido e acumulado por entidades públicas ou privadas no exercício de suas atividades; segundo, o objeto como documento em si, pois para que se conheça a totalidade do documento é fundamental a compreensão de sua natureza e seus elementos, e por último o arquivo como entidade, a organização, seus procedimentos administrativos e setoriais.

A arquivística tem por objetivo disseminar a informação, não em sua amplitude, mas a informação de arquivo, dotada de caráter jurídico e/ou administrativo, fundamental nos procedimentos de ações decisórias e quanto ao funcionamento das atividades nas organizações sejam elas públicas ou privadas. (BELLOTTO, 2002. p. 06)

Para entender a correlação entre a Diplomática e a Documentoscopia, primeiramente, é essencial assimilar algumas concepções a respeito das ciências documentárias, que nada mais são do que doutrinas do conhecimento voltado aos cuidados e preservação da informação. Seus princípios de teorias e metodologias são aplicados tanto nos arquivos físicos como nos sistemas informacionais, e também são responsáveis por propiciar a obtenção de conhecimentos relacionados com o desempenho, a acessibilidade e a disseminação da informação, uma vez que, a utilização correta dos instrumentos de pesquisas e das tecnologias das informações - TI's como ferramentas ideais para a produção e difusão da informação

em variados âmbitos sejam eles profissional, educacional ou até mesmo pessoal, proporcionará êxito e qualidade aos usuários que deles necessitem pesquisar.

O objeto de estudo das Ciências Documentais é o documento, e enfatizar o tratamento documental possibilita o desenvolvimento de procedimentos para caracterizá-lo e classificá-lo através de análise feita por profissionais. Nos sistemas informatizados a tecnologia possibilita a valorização da informação estruturada, tal estruturação da informação pode ser prevista antes à sua obtenção, e o estilo escolhido desenvolve as aplicações que serão sustentadas por essa informação. Na Ciência dos Documentos, é clássica a relação entre documento e informação, pois, esta possui caráter intrínseco essencial a conservação da estrutura original do documento, como também é de muita relevância no que diz respeito ao sistema informatizado das empresas, visto que os documentos são alvo cada vez mais de análises e outras ações que venham a ocorrer em sua fase de tramitação e preservação.

A Arquivologia é a ciência que estuda as funções do arquivo, os seus princípios e técnicas a serem observados na produção, organização, guarda, preservação e utilização dos arquivos. (DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 2005, p.37)

A gestão dos documentos, por conseguinte, tem como princípio básico cuidar da informação, para que essa seja peça fundamental no tocante ao valor comprobativo de algum fato ocorrido que venha precisar dessa fonte para elucidação desse fato almejado. Consequentemente, a Arquivologia torna-se uma relevante ciência documentária, porque indaga princípios e procedimentos organizacionais que tratem dos documentos, objetivando o ápice da informação através de suas vertentes.

Através dos milênios, os arquivos têm representado, alternada e cumulativamente, os arsenais da administração, do direito, da história, da cultura e da informação. A razão pela qual eles puderam servir a tantas finalidades é que os materiais arquivísticos, ou registros documentais, representam um tipo de conhecimento único: gerados ou recebidos no curso das atividades pessoais ou institucionais, como seus instrumentos e subprodutos, os registros documentais são as provas primordiais para as suposições ou conclusões relativas a essas atividades e às situações que elas contribuíram para criar, eliminar, manter ou modificar. A partir dessas provas, as intenções, ações, transações e fatos podem ser comparados, analisados, avaliados, e seu sentido histórico pode ser estabelecido. (DURANTI, 1994, p.50)

Logo a Arquivologia está diretamente interligada a outras áreas científicas,

através do campo extradisciplinar que possibilitam a troca de informações em busca de um objetivo comum: o estudo de um mesmo conteúdo, porém de área distinta.

### 3.1 INTERDISCIPLINARIDADES ARQUIVÍSTICA

Interdisciplinaridade diz respeito ao relacionamento entre duas ou mais disciplinas, com o intuito de melhorar o processo de aprendizagem. Não diferente para a Arquivologia, existem outras áreas diferentes que podem a ela ser integrada, resultando em estudos antes jamais vistos, ou até aperfeiçoamentos de pesquisas já prontas, para contribuir com o enriquecimento do conhecimento na área.

A Arquivologia é uma área do saber que tem a seu dispor critérios particulares e específicos os quais permitem a análise e preservação dos elementos que compõem os documentos, com o objetivo de conceder acesso aos usuários que necessitem das informações neles contidos. Em decorrência disso a arquivística proporciona a seus profissionais o desempenho de suas atividades em vastas áreas distintas de atuações, daí a expressão interdisciplinar que comumente lhe é atribuída, assim, o saber arquivístico abrange vários direcionamentos de pesquisas que permitem o estudo de um determinado tema sob perspectivas distintas.

O campo arquivístico possui um potencial integralizador amplo, nessa pesquisa queremos enfatizar dando início pela área da Administração, que permite a Arquivologia que os documentos exerçam suas funções com o auxílio dos princípios administrativos, garantindo a conservação da sua integridade. Desta forma,

As relações entre a Arquivística e a Administração podem ser observadas, por exemplo, se considerarmos o ciclo de vida dos documentos de arquivo, no momento da produção documental, quando são levados em conta princípios da Administração. É importante lembrar que esses documentos nascem para cumprir ações rotineiras relacionadas à missão de uma instituição ou do cotidiano da vida de uma pessoa natural. (MARQUES; RODRIGUES, 2007, p. 4)

No que se referem os vínculos firmados entre a Arquivologia e a História, o valor histórico do documento é a evidência que permite a integração dessas duas áreas, porque eram e ainda o são, úteis aos historiadores quando estes necessitam comprovar determinado fato ocorrido na época, e até mesmo nos tempos atuais. Destarte,

Nessa perspectiva, todo documento pode ser ou se tornar histórico e os documentos arquivísticos são, evidentemente, subsídios do trabalho do historiador, como testemunhos históricos, logo, provas. [...] Os documentos que, para eles, são considerados “provas”, “testemunhos do passado”, têm, inevitavelmente, consequências diretas na escolha daquilo que deverá ser guardado ou eliminado. (MARQUES; RODRIGUES, 2007, p. 4)

Há ainda interdisciplinaridade da Arquivologia com a Informática, a Biblioteconomia, com a Ciência da Informação, e outras demais áreas, todavia, para a linha dessa pesquisa a relação interdisciplinar que melhor se enquadra é a da arquivística com o Direito, pois ele possui papel fundamental quando contribui com seus instrumentos de estudos e atribuições, para comprovar e atestar a veracidade das informações contidas nos documentos por meio do respaldo legal obtido através de sua jurisdição.

Quanto ao tema abordado nesse trabalho, o assunto da área do Direito com maior ênfase está relacionado aos termos legalidade e legitimidade documental, principalmente quando discorre a respeito da legalidade voltada ao ato administrativo, no qual remete ao que é lícito e que para atender a demanda da sociedade precisa estar de acordo com a veracidade das informações e conforme as leis. Deste modo:

A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. (FULGENCIO, 2007, p.369)

Uma vez que a legalidade refere-se à validade (fazer com que se torne válido a partir da legislação vigente), a validade toma como referência a legitimidade (em conformidade com a lei) e essa legitimidade à justiça.

Legitimidade é a qualidade atribuída à *manifestação de vontade* de um determinado sujeito, no exercício de um poder decorrente da tomada de decisões por um determinado grupo de interessados, autorizada pela norma jurídica (legalidade), determinada pelo consenso e exercida nos limites da ética (juridicidade). (LIMA, 2006, p.1)

A legitimidade contida em um documento precisa ser comprovada para que possa expressar seus direitos e obrigações legais na disseminação da informação vital. Logo, visto que a área do saber arquivístico abarca uma considerável

quantidade de disciplinas de outros saberes que estão integrados entre si, torna-se perceptível as competências que o profissional de arquivo pode exercer ao longo de suas atividades. Como por exemplo, gerir o fluxo documental por meio de escolhas administrativas que possibilitem o disseminar da Informação do arquivo.

### 3.2 UM BREVE RESUMO DAS CORRENTES ARQUIVÍSTICAS

Quando ficou perceptível a necessidade de criação de uma disciplina a qual se preocupasse com a documentação produzida nos tempos remotos (época da Revolução Francesa) surgiu a Arquivologia, e com o decorrer do tempo e de acordo com a sua evolução, três correntes foram criadas para aprimorar o tratamento documental, de acordo com a figura a seguir:

**FIGURA 2 – Correntes Arquivísticas**



**FONTE:** Adaptado de LOPES (1998, p.60)

Como está explícito na figura mostrada acima, percebe-se três estilos de correntes arquivísticas adotadas desde a criação da Arquivologia até os dias atuais, a primeira delas a arquivística tradicional é francesa, italiana e espanhola, preocupa-

se em atender de certo modo, as necessidades voltadas ao resguardo, a gerência e a consultas futuras dos documentos administrativos e patrimoniais a partir de abordagens técnicas e históricas voltadas para o documento permanente.

A arquivística tradicional consiste em manter os princípios e teorias fundamentais da arquivística como um conjunto e de recusar, sistematicamente, o papel de uma disciplina independente. (LOPES, 1998. p. 61)

Na segunda que é Norte-americana, a problemática criada pelo excesso de produção da massa documental ocasionou o início do firmamento de uma nova corrente arquivística o Records Managements que deixa a guarda definitiva dos documentos um pouco de lado e se preocupa com a documentação em sua fase corrente e intermediária, muito embora ainda utilize conhecimentos adquiridos pela corrente tradicional. O Records Management utiliza a pragmática como procedimento de trabalho, o que o diferencia da tradicional que é voltada para a fundamentação teórica, porém essas duas são tidas como alicerces fundamental da Arquivologia.

E atualmente, a mais completa tendência da arquivística enquanto abordagem integrada surgiu no Canadá, especificadamente em Quebec, voltada para o ciclo vital dos documentos, ou seja, a arquivologia contemporânea ou pós-custodial.

A arquivística integrada está aberta à pesquisa, à redefinição de conceitos e de metodologias etc. Ela é a única que ousa buscar o status de disciplina autônoma capaz de se auto-questionar e se auto-rever. Portanto, acredita-se que a arquivística integrada é o motor que pode conduzir ao desenvolvimento de uma arquivística verdadeiramente científica, talvez, de uma arquivística internacional. (LOPES. 1998, p. 62)

Após breve relato sobre as correntes arquivísticas, nesse estudo será utilizada a Diplomática, como essa principal vertente da arquivística indispensável a análise do documento, o que proporcionará melhor entendimento do assunto, no qual esse trabalho pretende apresentar, por meio dos elementos constituintes e do sistema utilizado na verificação da documentação.

## 4 DIPLOMÁTICA

A Diplomática é um ramo da Arquivologia que se propõem a analisar o documento minuciosamente, desde suas peculiaridades até o contexto para o qual foi produzido, procurando estabelecer uma relação entre elementos que constituam relevância com o valor dos fundamentos arquivístico. Ela concretizou-se em meados do século XVII, para atender as urgências que haviam surgido e estavam relacionadas a falsificações documentais, com questionamentos voltados para comprovação das verdades contidas nos documentos medievais.

De acordo com Cencetti (1985), citado por Bellotto (2008, p.3), a diplomática enquanto uma das vertentes documentária é o estudo do ser e do acontecer da documentação, a análise da gênese, constituição interna e transmissão de documentos, como também de sua relação com os fatos e representados neles e com seus criadores. Portanto, tem para o arquivista, para além de um inquestionável valor prático e técnico, um fundamental valor formativo e constitui um prelúdio vital para sua disciplina específica a ciência arquivística.

A diplomática constitui um segmento teórico da Arquivologia, parte fundamental para a constituição do profissional de arquivo uma vez que, está relacionada à origem do que fazer arquivístico, é nela que pode-se reconhecer o documento constituído de cunho jurídico, em quanto sua natureza e certificar as particularidades que tornam esses tais documentos fidedigno e autentico. Refletir sobre a relevância que a Diplomática possui para compor o arquivista e a aprendizagem ordenada, da análise diplomática e tipológica são ações novas para os discentes, alguns cursos arquivísticos discute a diplomática contemporânea separada de outras áreas afins.

### 4.1 NOÇÕES DIPLOMÁTICAS

O termo diplomática deriva do grego diploo, que significa eu dobro e origina a palavra diploma, que por sua vez quer dizer dobrado, devido aos tempos antigos, para se referir aos documentos dípticos, que eram feito sem tabuas com dobradiça. Entretanto no período Romano a palavra diploma exprime os documentos produzidos pelo imperador ou seus conselheiros, enviado pela autoridade suprema e de modo oficial. A diplomática originou-se da premência que existia quanto ao modo

de se fazer apreciação minuciosa da documentação para comprovação de autenticidade.

Os documentos são autênticos porque são criados, mantidos e conservados sob custódia de acordo com procedimentos regulares que podem ser comprovados. (DURANTI, 1994, p.51)

Dos primórdios ao século VI, não havia discernimento para identificar as falsificações, devido ao fator autenticidade ser adquirido em virtude do local no qual ficava resguardado e nessa época não ser considerado um caráter intrínseco do documento. Por esse motivo surgiu à criação do Código Civil Justiniano e logo após alguns desígnios papais, visando reconhecer as falsificações existentes nessas documentações, contudo, a aplicação dessas leis só se aplicou aos documentos produzidos após sua aprovação, os antigos permaneciam sem sua verificação.

Rondinelli (2007) afirma que no século XVII, as chamadas guerras diplomáticas, travadas dentro da Igreja Católica entre beneditinos, jesuítas e dominicanos, levaram a transformação da análise crítica de documentos em disciplinas autônomas, como a paleografia, a sigilografia e a diplomática.

A obra *Acta Sanctorum* publicada pelos jesuítas franceses em 1643, almejava avaliar as publicações da vida dos santos para separar o que era realidade do que era fantasia, dessa forma, em 1675, com a publicação do segundo tomo da *Acta Sanctorum*, Daniel Van Papenbrock estabeleceu fundamentos para se instaurar a autenticidade nos antigos pergaminhos.

A aplicação desses princípios ao estudo de diplomas reais da França anteriores ao ano 1000 levou Papenbrock a declarar falso um diploma do Rei Dagoberto I, gerando dúvidas sobre a autenticidade de todos os documentos merovíngios, a maioria dos quais sob a custódia do Monastério de Saint Denis. (RONDINELLI, 2007, p.43)

Em 1681, Jean Mabillon, monge beneditino, contestou Papenbrock através da publicação da obra *De re diplomática libri VI*, que diz respeito a um tratado, fragmentado em seis partes, que assinala o principio da diplomática e da paleografia. Nos dois primeiros fragmentos desse tratado, Mabillon instaurou que a documentação deveria ser testada para comprovar se era falsa ou verdadeira. Nos demais fragmentos, ele exibiu as provas e imagens das teorias diplomáticas que produziu e a maneira como elas deveriam ser aplicadas.

O processo de organização e disseminação da informação arquivística não pode prescindir do conhecimento das competências e das atividades das entidades produtoras/acumuladoras dos

documentos. Só assim é possível entender o porquê da escolha das tipologias documentais adequadas para comprovar aquelas competências, funções e atividades. E é a diplomática que vai fornecer aos arquivistas as ferramentas para compreender essa indiscutível polarização: produtor-produto. (BELLOTTO, 2008, p.4)

Por isso a importância da inserção diplomática na Arquivologia, para comprovar a autenticidade documental, assim, fica perceptível que o documento arquivístico possui características além de informacionais, comprobatórias, porquanto, a necessidade de estar sujeito a exames que certifiquem a sua veracidade.

A diplomática está ligada de certa forma a algumas disciplinas semelhantes, porém, de áreas diferentes como é o caso do direito, e das que utilizam pesquisas documentais, que tem por propósitos a descoberta de fatos, isso faz com que tal disciplina, altere suas ferramentas para alcançar outros elementos de pesquisa em áreas afins, distintas de seu objeto e campo de ação.

#### 4.2 ELEMENTOS DIPLOMÁTICOS

O elemento de análise da diplomática é o conteúdo que se encontra transcrito no documento, denominado de unidade arquivística elementar, examinado enquanto espécie de documento, a partir de sua estrutura formal para esclarecer a essência jurídica das ações que nele estão envolvidas, além de estar relacionado com a sua criação, com sua composição interna, sua transmissão e na interação entre o documento, o autor e seu teor. Assim,

O documento diplomático é o registro legitimado do ato administrativo ou jurídico que, por sua vez, é consequência do fato administrativo ou jurídico. Se é ato jurídico todo 'ato lícito, que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos', o ato administrativo é o ato jurídico, porém, eivado pela finalidade pública. (BELLOTTO, 2008, p.5)

O ato administrativo é a declaração da opinião adotada pela administração pública a respeito das funções (atividades) desempenhada pelos funcionários ou até mesmo pela administração, objetivando a aquisição, resguardo, transferência, modificação, extinção e esclarecimento dos direitos e deveres da organização.

O fato administrativo é a execução da declaração determinada pelo ato administrativo, realizada pela administração, com isso, a estrutura formal do

documento completo será a espécie e a parte específica dessa estrutura será o tipo documental.

O documento diplomático deve ser escrito segundo uma estrutura da formalidade que lhe conceda valor probatório, assim, sua criação deverá obedecer a critérios formais de semântica, que o identifiquem, quando estiver pronto para atender a finalidade para o qual foi criado.

Os critérios utilizados para compor um documento diplomático de mesma espécie devem ser fixos, enquanto os de tipologia devem ser variáveis no quesito características particulares, pertencentes a mesma categoria de espécie do documento. Assim, entende-se por objeto diplomático,

O objeto da diplomática é a estrutura formal do documento. Este deve ter a mesma estrutura semântica do discurso, quando a sua finalidade é referente a mesma problemática jurídica e/ou administrativa. (BELLOTTO, 2008, p.6)

A tipologia documental está direcionada para o acréscimo da diplomática no tocante a produção do documento, através do contexto inserido nas designações de uma organização enquanto distribuidora das funções relativas à instituição que origina e armazena o documento.

Segundo Bellotto (2008), o objeto da tipologia é estudar o documento enquanto componente de conjunto orgânico, ou seja, que faz parte de uma mesma série documental, acrescido da reunião de documentos correspondente à mesma atividade.

O documento seja ele de caráter público ou diplomático, será identificado através de sua proveniência, classe, espécie e tipo. A sua origem se preocupa com o que deve ser estabelecido, comprovado e acatado, no processo de tramitação documental realizado no âmbito setorial da instituição, a qual o mesmo foi criado, seguindo a risca alguns pontos para não perder a característica.

Os procedimentos metodológicos aplicados ao trato do documento no emprego da diplomática estão ligados ao que é verdade, quando o assunto for referente à disposição e ao objetivo do ato jurídico. O da tipologia direciona-se para o entrelaçamento existente entre os documentos, as funções dos funcionários e da organização. Para identificar diplomaticamente um documento é necessário,

[...] estabelecer ou reconhecer, sequencialmente [...] sua autenticidade relativamente à espécie, ao conteúdo e a finalidade; datação (datas tópicas e cronológicas); sua origem/proveniência;

transmissão/tradição documental e fixação do texto. (BELLOTTO, 2008, p. 15)

No quesito tipológico a enumeração obedecerá os seguintes aspectos:

[...] origem/proveniência; sua vinculação à competência e funções da entidade acumuladora; associação entre a espécie em causa e o tipo documental; conteúdo e datação. (BELLOTTO, 2008, p. 16)

Antes de entender os estudos diplomáticos e tipológicos, é necessário relembrar conceitos primordiais adquiridos nos períodos de origem da arquivística para por em prática, como é o caso dos princípios fundamentais arquivísticos, que explanam cada particularidade do documento.

A análise diplomática tem como objetivo detalhar o documento diplomático, por partes ou como crítica diplomática. A compreensão dessa análise auxilia na construção de sínteses documentais, proporcionando ao profissional que dela fizer uso, uma leitura mais concisa e segura.

O aspecto dado ao documento, relacionado a distribuição e condição própria das informações nele contido denomina-se espécie documental, é ela que acata o modelo extrínseco instaurado pelo direito administrativo ou notarial dando origem a espécie documental diplomática. Destarte,

A espécie é que identifica o veículo que serviu como base jurídica consensualmente válida para que o conteúdo do documento, correto em sua estrutura semântica, se tornasse legítimo, fidedigno, credível. (BELLOTTO, 2008, p. 31)

O profissional de Arquivologia sabedor dessas instruções sobre espécie e tipo documental desenvolverá suas atividades de modo eficaz, propiciando uma disseminação da informação eficiente, pois,

O tipo documental correspondendo a uma atividade administrativa, tende a caracterizar coletividades; sua denominação será sempre correspondente à espécie anexada à atividade concernente e vale como conjunto documental representativo da atividade que caracteriza. (BELLOTTO, 2008, p. 72)

Conforme Heredia citada por Bellotto (2008), O tipo de documento é o elemento determinante para identificar e descrever as unidades de documentos, conseqüentemente, é um exemplo que possibilita o reconhecimento de outros documentos que possuam a mesma característica de (testemunhar) uma ação ou ato estabelecido. O tipo documental nomeia a unidade documental, sem causar

danos para ser percebido e (representado) completamente, e que não necessite ir atrás de outros. Seu firmamento possibilita o agrupamento e a hierarquia documental, ou seja a classificação. O tipo de documento é essencial na hora de descrever, facilitando na indexação adequada das unidades de documentos das séries, sub-séries e das frações de série.

Para conhecer os tipos de documentos a ser utilizados em uma organização, antes de tudo deve-se conhecer como é realizado todo o tramite do documento, desde sua criação pela instituição, passando pelas integrações orgânicas entre entidade-atividades-documento.

Bellotto (2008), afirma que, a análise tipológica quando direcionada pela diplomática, tem por elemento principiante esclarecer o documento obedecendo a seguinte ordem: partir da análise textual - exposição das ideias – espécie – tipo – atividade, chegando ao criador. Quando a análise tipológica for originada pela arquivística, o primeiro elemento será instituição produtora e os passos a serem obedecidos serão: atribuição – disposição – função – documento contendo atividade – atividade a tipologia – tipologia a espécie – da espécie ao documento.

Independente do ponto de partida, da diplomática ou da arquivística, a conclusão será a mesma, visto que por ambos os caminhos haverá um ponto de convergência, o qual será entre o documento enquanto suporte e/ou canal e/ou contexto e a sua função enquanto finalidade pretendida com a emissão do documento. As análises diplomática e tipológica abrangem conhecimentos da tradição de documentos que está direcionada para o jeito no qual o documento explana seu conteúdo a cada dia que passa. Assim,

A tradição documental é a parte da diplomática que se ocupa dos vários modos de transmissão do documento no decorrer do tempo. Ela estabelece a ingenuidade documental, isto é, o grau de relação entre o documento e sua matriz. (BELLOTTO, 2008, p.87)

A partir desse princípio a tradição documental possibilita estudar o documento durante toda sua fase vital, enfatizando todo o seu processo de construção, o antes, o durante e o depois. Após estudar os conceitos da diplomática e os elementos que ela compõe, verifica-se a importância que as análises diplomáticas e tipológicas tem para a Arquivologia e o profissional de arquivo. O que permite diferenciar as características básicas do documento, facilitar o seu detalhamento e o entendimento dos elementos que constituem suas partes, sendo eles extrínsecos ou não,

objetivando verificar a sua autenticidade e estudar toda sua estruturação.

## 5 CRIMINALÍSTICA

No início do século XIX, a Medicina Legal era a especialidade responsável pela investigação e examinação de todo e qualquer tipo de material e/ou objeto que possuam algum vínculo com atos criminais. À medida que o conhecimento e a área técnica eram ampliados, tornou-se imprescindível a adoção de outras áreas para compor uma nova matéria que abrangesse uma investigação de forma complexa dos indícios materiais descobertos nos locais de crime, para auxiliar os órgãos competentes (polícia e justiça) na elucidação das infrações penais, através das fontes de informação anteriormente reunidas. Assim, surge a nova disciplina denominada Criminalística, que tem por conceitos as seguintes definições:

Criminalística cogita do reconhecimento e análise dos vestígios extrínsecos relacionados com o crime ou com a identificação de seus participantes. Por seu lado, esta última se desmembrou da MEDICINA LEGAL, restrita, agora, ao exame e análise dos vestígios intrínsecos do corpo humano (da pele para dentro). (DEL PICCHIA FILHO, 2005, p.37)

Como também:

Criminalística: disciplina que tem por objetivo o reconhecimento e interpretação dos indícios materiais extrínsecos relativos ao crime ou à identidade do criminoso. Os exames dos vestígios intrínsecos (na pessoa) são da alçada da Medicina Legal. (STUMVOLL, et al., 2014, P.2)

Antes da adoção do termo atual, a moderna disciplina recebeu outros vocábulos os quais faziam referências as entidades que estavam a ela vinculadas, porém Criminalística foi a expressão que melhor se adequou, na perspectiva dos profissionais da área.

“o nome de Criminalística, [...] foi utilizado pela primeira vez por HANS GROSS, considerado o *pai da Criminalística*, juiz de instrução e professor de direito Penal, em 1893, em Gratz, na Alemanha, ao publicar seu livro como sistema de Criminalística, *Manual do juiz de instrução*.” (STUMVOLL ET AL., 2014, p.1, grifos do autor)

A função da atual disciplina criminal é indicar de modo indiscutível através de provas científicas, as ações transgressoras provocadas por um indivíduo infrator, desvendando os objetos utilizados em tal infração, a partir da colheita do material o perito protege-o; estuda-o e interpreta-o, chegando à conclusão da perícia.

## 5.1 Princípios da Criminalística

A ciência criminal tem o apoio de conhecimentos científicos complexos que a categorizam como matriz, que proporcionam e determinam os princípios básicos. Seu teor e processos de classificação firmaram-na como ciência cuja finalidade particular é sondar em vestígios criminosos, componentes precisos que formalizem exames de corpo de delito, originando efeito probatório que esclareça o processo penal.

Os preceitos básicos que fundamentam a criminalística segundo Stumvoll (2014, p.9) são: A relação não varia, entre o profissional perito e o teor do laudo que ele produziu e, a conclusão de uma perícia não depende do tempo e dos recursos utilizados, porque ela é uma constante e a verdade é imutável.

A disciplina criminalística tem por objetivo, materializar o fato típico, analisar os processos e procedimentos de como o crime foi praticado, tendo por alvo dar a dinâmica do fenômeno; apresentar o autor da infração (quando possível) e construir a prova técnica, a partir da indiciologia material.

Contudo, isso só é possível através dos principais princípios da Criminalística: observar, analisar, interpretar, descrever e documentar as provas encontradas nos locais onde ocorrem os atos criminais. Desta forma, segundo Locard (1931-1941 apud STUMVOLL, 2014 p. 9-10):

Princípio da observação: 'Todo contato deixa uma marca'. [...] Princípio da análise: 'A análise pericial deve sempre seguir o método científico'. [...] Princípio da interpretação: 'Dois objetos podem ser indistinguíveis, mas nunca idênticos'. [...] Princípio da descrição: 'O resultado de um exame pericial é constante com relação ao tempo e deve ser exposto em linguagem ética e juridicamente perfeita'. [...] e no Princípio de documentação: ' Toda amostra deve ser documentada, desde seu nascimento no local de crime até sua análise e descrição final, de forma a se estabelecer um histórico completo e fiel de sua origem'.

Logo, percebemos o quanto a Criminalística é uma disciplina interdisciplinar, que emprega o conhecimento técnico – científico de outras áreas do saber para investigar e solucionar as infrações penais a ela designada, daí ela ser detentora de características utilitárias.

## 6 DOCUMENTOSCOPIA OU DOCUMENTOLOGIA

De acordo com Del Picchia Filho (2005), a epistemologia da palavra Documentoscopia ou Documentologia são vocábulos que possuem formação híbrida do latim 'documentus' com o grego 'copain' e 'logus'. Ele ainda afirma que em vários países os termos que eram remetidos a essa disciplina criminal, eram adotados de forma errada, como é o caso da Alemanha que utiliza a Grafologia, na Itália, Espanha e na maioria dos países ibero-americanos a designação é 'perícia caligráfica'.

No Brasil usavam-se os termos 'Grafoscopia', 'Grafística', 'Grafotécnica' ou a expressão 'Perícia Gráfica', com a ideia predominante da escrita, através do radical 'grafo'. [...] Nos Estados Unidos e na Inglaterra sem utilização de termo específico, predominavam expressões formadas com o vocábulo 'documento' (QUESTIONED DOCUMENTS, CONTESTED DOCUMENTS, SUSPECTED DOCUMENTS, SCIENTIFIC EXAMINATION OF DOCUMENTS, ou, simplesmente 'DOCUMENTS EXAMINATION').(DEL PICCHIA FILHO, 2005, p. 38)

Documentoscopia ou Documentologia são expressões que vem se firmando a cada dia, desde sua adoção pela revista oficial da Organização Criminal da Polícia Internacional (INTERPOL) e conseqüentemente tem sido aprovada em vários congressos nacionais e internacionais.

A Documentoscopia é a disciplina responsável pela parte prática e metódica dos conhecimentos científicos voltados à análise da autenticidade e a autoria dos documentos. Dessa forma,

Documentoscopia é a parte da Criminalística que estuda os documentos para verificar se são autênticos e, em caso contrário, determinar a sua autoria (...) se distingue de outras disciplinas, que também se preocupam com os documentos, porque ela tem um cunho nitidamente policial: não se satisfaz com a prova da ilegitimidade do documento, mas procura determinar quem foi o seu autor, os meios empregados, o que não ocorre com outras. (MENDES, 2003. p.1)

Assim como a Criminalística possui um conjunto de disciplinas que a auxilia na obtenção das informações a respeito dos crimes, a Documentoscopia possui vários segmentos que a integram em todos os procedimentos cabíveis, desde a análise das provas até a conclusão dos exames que certificam se há ou não a autenticidade dos documentos, e são essas seções conceituais que veremos logo a

seguir.

## 6.1 PRINCIPAIS CONCEITOS DOCUMENTOSCÓPICOS

No início da origem da escrita, as caligrafias eram feitas por meio de gestos humanos, o qual é possível ver em suas assinaturas, com a evolução dos tempos, passou a ser por meios mecânicos (datilografados, e hoje, computadorizados), que também são considerados escritos e denominados de gestos gráficos.

A definição de Mendes (2003), a respeito do termo escrita diz que ela é uma ação gráfica psicossomática que contém um número de elementos mínimo que torna possível a sua individualização.

Tudo começou com a necessidade do homem em expor seus ideais com o uso de indícios (signos) extrínsecos, de modo organizado (classificado e metódico), dando origem ao alfabeto. Esse por sua vez existe em três tipos fundamentais: o articulado, o fonético e o ideográfico.

No alfabeto articulado, as letras são sinais básicos devem ser complementadas por outros sinais para constituir os fonemas, já a respeito do alfabeto fonético, ao invés de letras os sons é que serão representados pelo sinal e no alfabeto ideográfico os símbolos ou sinais representam palavras ou ideia, como é o caso do alfabeto chinês.

Com o alfabeto os escribas buscavam facilitar a compreensão e celeridade dando origem aos sistemas caligráficos, inicialmente a caligrafia tinha cunho apenas estético, aos pouco eram introduzidos traços ornamentais ou desenhos tradicionais em algumas letras para criar ordem nas paginas. Logo após os calígrafos perceberam que precisavam redigir com mais rapidez e buscaram harmonizar a estética com a agilidade ao escrever. Assim,

Para ganhar velocidade, verificaram que os caracteres básicos (letras, fonemas, ideogramas) não deveriam ser mantidos isolados um do outro. Ao contrário, precisariam ser ligados, entre si, na formação das palavras. Surgiram os 'cursivos' ou escritas ligadas, aos quais se contrapõem os simples escritos (por exemplo, escritas manuais imitando caracteres tipográficos). (DEL PICCHIA FILHO, 2005, p.63)

Para um melhor entendimento dos conceitos documentoscópicos, que serão abordados a seguir, é indispensável conhecer a concepção do termo documento,

voltada para a Documentologia. Destarte,

Documento – é a peça em que se registra uma ideia. Esse registro se faz habitualmente através da escrita, podendo se apresentar sob a forma de marcas, imagens, sinais ou outras convenções. Os suportes são os mais variados, sendo o papel o mais comum. (DEL PICCHIA FILHO, 2005, p.61)

Já para a Arquivologia, o documento unido a informação que nele se encontra, é o elemento chave para a disseminação de tal informação, por isso é necessário compreender o significado da palavra documento, deste modo, e de acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), documento é a unidade de registro de informações, em qualquer suporte ou formato.

A Documentoscopia está dividida em segmentos que a auxiliam a comprovar se há fraudes em documentos ditos suspeitos, esses fragmentos ocorrem entre a Grafoscopia, Mecanografia, Alterações Documentais, além de variados exames, como: Exame de moedas metálicas, de selos, de papel-moeda, de papéis, de tintas, de instrumentos escreventes entre outros.

A Grafoscopia é o segmento da Documentoscopia que se preocupa com a escrita, tendo por objetivo averiguar a fidedignidade documental e em caso de circunstância adversa, instaurar a sua autoria. Essa técnica também é conhecida como grafística, grafocinética e perícia gráfica, todas direcionadas para o termo grafismo que está relacionado aos gestos gráficos. Dessa forma,

Dado o espírito policial de que se reveste a documentoscopia, ela não se satisfaz com a prova de inautenticidade de uma escrita, mas busca também identificar o seu autor. Este aspecto a distingue de muitas outras disciplinas relacionadas com a escrita, como a grafologia – estudo da personalidade do homem através do gesto gráfico –, e a paleografia – estudo das escritas antigas. (MENDES, 2003, p. 2)

Algumas vezes a grafoscopia pede auxílio a outras disciplinas, mesmo que essas tenham finalidades diferentes, os conteúdos se relacionam com o intuito de revelar fraudes que poderiam deturpar as suas análises e conclusões.

A autenticidade documental, no sentido amplo, significa que o documento foi produzido de acordo com leis, diretrizes ou normas legais, detentoras de valor jurídico, entretanto, para a Documentoscopia tal autenticidade pode ser vista sob várias perspectivas, porém o que predomina, sob a perspectiva de Del Picchia Filho (2005) é que o documento autêntico é o real, sem nenhuma modificação desautorizada. Além, de ser aquele criado por pessoa competente, seja ela particular

ou pública, e que não passou por adulteração, continuando a ser do mesmo jeito, desde sua origem à finalidade para o qual foi produzido.

A Documentologia abrange também sobre a autenticidade gráfica, que trata da identidade física do escritor, onde cabe a ele lançar firma ou assinatura. E desde que tenha sido o mesmo que realmente o realizou, o documento possuirá a assinatura autêntica e caso não tenha sido, será considerado inautêntico ou falso.

## 6.2 PARÂMETROS DA DOCUMENTOSCOPIA

Para conseguir aplicar na prática, a metodologia documentoscópica, é preciso compreender quais são os parâmetros que auxiliam a Documentoscopia na busca da comprovação se existe ou não práticas de falsificação em documentos considerados de caráter suspeitos.

De acordo com Del Picchia Filho (2005), a eficiência do perito se dá devido sua experiência profissional, senso analítico e acuidade, sem depender muito de instrumentos materiais caros e vistosos. Nesse caso, o laboratório maior é o cérebro do perito e não somente os recursos materiais e físicos a sua disponibilização.

Entretanto não é porque o cérebro seja a ferramenta mais utilizada pelo perito, que ele não precise usar outros aparelhos que o auxiliem na resolução de seu trabalho, os instrumentos físicos servirão para ajudar na colheita das provas materiais, enquanto que com sua visão de profissional, a reunião dos dados mais a interpretação dos fatos poderão ser analisadas com mais facilidade.

Os parâmetros que constituem a disciplina documentoscópica são diversos, contudo, os essenciais para a sua aplicabilidade são a Grafoscopia, os Meios Documentoscópicos e as Alterações físicas dos documentos. Portanto, conforme Dell Picchia Filho (2005), entende-se por:

- **Grafoscopia** – a técnica encarregada de analisar a autenticidade e/ou determinar a autoria do grafismo. É composta pela parte teórica sobre sua definição, conceituação de escrita e grafismo, além dos princípios fundamentais, das leis do grafismo (da primeira a quarta lei) e do postulado geral de Pellat
- **Meios documentoscópicos** – é o aparelho que irá auxiliar o perito na busca das informações sobre um determinado fato. As ferramentas mais utilizadas na coleta dos indícios são: as lentes ou lupas, iluminação do local, microscópios, ultravioletas, raios infravermelhos, monocromatizadores, colorímetros e espectrógrafos, medidores, reativos químicos, fotografia, computadores, montagem de gabinete

de documentoscopia judiciária e aparelhamento para exames contínuos e urgentes.

- **.Alterações físicas dos documentos** – os documentos são objetos mais susceptíveis a fraudes documentais atualmente, eles podem sofrer mudanças de até quatro formas diferentes, são elas: rasuras, reagentes químicos, acréscimos ou recortes.

A grafoscopia analisa a escrita que é formada por gestos gráficos elaborados pelo homem, conforme a emissão do seu pensamento, para indicar sua autoria. Essa análise é feita através da grafonomia (parte teórica) e da grafotécnica (parte prática), ainda assim a grafoscopia utiliza mais a praticidade do que a teoria. Além de ser composta por trabalhos grafotécnicos constituídos por princípios, leis e postulados.

Alguns dos procedimentos utilizados como exames grafísticos são: método morfológico ou da comparação formal ou homológica; o método grafológico, o método grafométrico, método sinalético, método caligráfico, métodos anastasiográficos e escopométrico, o método grafocinético, entre outros.

A Documentoscopia estuda apenas fraudes documentais ocasionadas por indícios materiais e o maior problema que ela encontra é a falta de materiais que possam instaurar qual a idade do documento, fator no qual o perito documentoscópico não tem aporte para solucionar. Podendo vir a ser esse momento, a inserção dos estudos diplomáticos para interagir com a documentoscopia e resolver o primeiro de muitos empecilhos.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diplomática permite fazer a análise minuciosa do documento frisando suas partes, através de seu cunho jurídico e formal, buscando sua comprovação fidedigna e autêntica; Tem por elemento primordial as informações contidas nos documentos, que são elaborados seguindo um padrão técnico que garante o valor legal para o qual foi criado; Utiliza como critérios, as espécies e tipologias documentais, para analisar o documento de acordo com o princípio de proveniência, além da análise tipológica, as quais percebem os aspectos extrínsecos que compõem a estrutura documental e propicia o entendimento de sua criação.

A Documentoscopia tem por objeto de estudo avaliar a autenticidade e autoria dos documentos, por meio de estudos técnicos práticos e metódicos, que a auxiliam desde a verificação das provas aos resultados obtidos pelos exames realizados; Essa disciplina possui segmentos e exames técnicos que ajudam a verificar se existem falsificações em documentos duvidosos, com o propósito de eliminar qualquer tipo de conteúdo que venha a ser mal interpretado; A disciplina documentoscópica utiliza muitos instrumentos como parâmetros, a Grafoscopia, meios documentoscópicos (ferramentas específicas) e alterações físicas dos documentos (elementos mutáveis) são os essenciais.

Após pesquisarmos sobre a Diplomática e a Documentoscopia, estabelecemos que a partir da exposição das definições, critérios, procedimentos e características, conseguimos resolver a problematização e constatamos a hipótese desse estudo, pois, verificamos que há relação entre as ciências Criminalística e Arquivística, conforme a descrição particular de cada disciplina, apresentada em detalhes nos capítulos anteriores; Dessa forma ampliamos a compreensão desse tema, quando alcançamos os objetivos geral e específicos, após traçarmos uma metodologia adequada e satisfatória, além da utilização das fontes de informação adquiridas com a pesquisa bibliográfica, que embora escassas, correspondeu as expectativas, tornando possível a realização desse trabalho.

Com isso, certificamos que a Documentoscopia possui instrumentos e segmentos que podem ser inseridos a Diplomática para complementá-la através de suas competências, seu modo prático e metódico, técnicas científicas, a fim de que, a Diplomática com sua linha de pensar extremamente teórica, ao mesmo tempo em que pode auxiliar a Documentoscopia do ponto de vista teórico-científico, pois a

disciplina criminal é voltada para a perspectiva prática na comprovação dos fatos; Então chegamos a seguinte conclusão: existe correlação entre as áreas Criminalística e Arquivologia, através das disciplinas Diplomática e documentoscopia, porque seus elementos e objetivos de estudos se assemelham e complementam, por meio das técnicas inerentes a cada uma, e seria de grande relevância para a ciência arquivística se ela fosse mais um componente curricular inserido ao projeto político-pedagógico do curso arquivístico, vindo a aumentar o fomento de discussões e fontes de informação na área.

## REFERÊNCIAS

- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos.** – 2 ed. – Brasília, DF. Briquet de Lemos, 2008.
- COSTA, Larissa Cândida. **Arquivologia: série questões comentadas.** Brasília – DF. FDK, 2007.
- DEL PICCHIA FILHO, José. **Tratado de Documentoscopia: “da falsidade documental”** – 2. ed. rev., ampl. e atual. – São Paulo: Editora Pillares, 2005.
- Dicionário brasileiro de terminologia arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.; 30cm. – Publicações Técnicas; nº 51.
- DURANTI, Luciana. **Registros documentais contemporâneos como provas de ação.** Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, jan./jun. 1994.
- LAVILLE, Christian. DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** –Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- LIMA, Leonardo Tibo Barbosa. O conceito de legitimidade. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2898, 8 jun. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19278>>. Acesso em: 28 out. 2014
- LOPES, Luís Carlos. **A Imagem e a Sombra da Arquivística.**Rio de Janeiro: Arquivo Público do RJ, 1998.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.**2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MENDES, Lamartine Bizarro. **Documentoscopia: Tratado de Perícias Criminalísticas.** 2. ed. – Campinas, SP: Millennium, 2003.
- MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa Acadêmica: Como facilitar o processo de preparação de suas etapas.** São Paulo: Atlas, 2007.
- RONDINELLI, Rosely Cury. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- SILVA, Alexandre Rezende da. Legalidade e legitimidade. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, n. 63, 1 mar. 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/3814>>. Acesso em: 25 out. 2014.

STUMVOLL, Victor Paulo. Et al. **Criminalística**. 6 ed. Campinas, SP: Editora Millennium, 2014.

FALSIFICAÇÃO de documento representa 75% das fraudes registradas em Minas Gerais. **Jornal Hoje**, São Paulo, 14 fev. 2014. Disponível em: <<http://globo.com/rede-globo/jornal-hoje/v/falsificacao-de-documento-representa-75-das-fraudes-registradas-em-minas-gerais/3148150/>>. Acesso em: 22 out. 2014.

JUSTIÇA determina afastamento de vereadores de Sousa, na Paraíba. **G1 PB**, João Pessoa, 03 abr 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2014/04/justica-determina-afastamento-de-vereadores-de-sousa-na-paraiba.html>>. Acesso em: 24 out. 2014.